



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE N.º003 - CREDENCIAMENTO 003/2021
- ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE N.º004 - CREDENCIAMENTO 003/2021
- ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE N.º007 - CREDENCIAMENTO 002/2021
- ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE N.º006 - CREDENCIAMENTO 002/2021

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE N.º003 - CREDENCIAMENTO 003/2021
- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE N.º004 - CREDENCIAMENTO 003/2021
- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE N.º006 - CREDENCIAMENTO 002/2021
- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE N.º007 - CREDENCIAMENTO 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2022
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2022
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2022
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2022
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2022
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 033/2022 -NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 043/2022 -NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 044/2022 - VIEIRA & VIEIRA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 045/2022 - CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 046/2022 -CLINICA DERMA URO LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 047/2022 - IMME SERVIÇOS MEDICOS LTDA





EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2021

RESULTADO DA ATA N.º 03 DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2021

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria do Secretário Municipal de Saúde n.º 05 de 10 de dezembro de 2021 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria da Prefeita Municipal de n.º 17 de 12 de fevereiro de 2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos de cirurgia geral, cirurgia ortopédica, cirurgia buco-maxilo-facial e procedimentos complementares de gastroenterologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da rede pública municipal de saúde, no município de Matina-BA, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, necessária para credenciamento do interessado no dia 07 do mês de janeiro de 2022 que preencheram os requisitos exigidos no citado edital, **RESOLVE**, tornar público o resultado do referido Credenciado e Habilitado, estando aptos a serem contratados de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo:

HABILITADO					
	CREENCIADO	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.
01	NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI	29.453.100/00001-55	Prestação de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos ortopédicos, incluindo profissionais médicos, centro cirúrgico, medicamentos e leito hospitalar.	UND	80

Matina, Estado da Bahia, 07 de janeiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDSON MARQUES DE JESUS SILVA
Presidente

PATRICIA BONFIM VIEIRA ROCHA
Secretário

GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES
Membro da CEC

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia





EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2021

RESULTADO DA ATA N.º 04 DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2021

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria do Secretário Municipal de Saúde n.º 05 de 10 de dezembro de 2021 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria da Prefeita Municipal de n.º 17 de 12 de fevereiro de 2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos de cirurgia geral, cirurgia ortopédica, cirurgia buco-maxilo-facial e procedimentos complementares de gastroenterologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da rede pública municipal de saúde, no município de Matina-BA, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, necessária para credenciamento dos interessados no dia 11 do mês de janeiro de 2022 que preencheram os requisitos exigidos no citado edital, **RESOLVE**, tornar público o resultado dos referidos Credenciados e Habilitados, estando aptos a serem contratados de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo:

HABILITADO					
	CREENCIADO	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.
01	IMME SERVIÇOS MEDICOS LTDA	34.024.386/0001-93	Prestação de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos ortopédicos, incluindo profissionais médicos, centro cirúrgico, medicamentos e leito hospitalar.	UND	80

Matina, Estado da Bahia, 11 de janeiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDSON MARQUES DE JESUS SILVA
Presidente

PATRICIA BONFIM VIEIRA ROCHA
Secretário

GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES
Membro da CEC



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2021****RESULTADO DA ATA N.º 007 DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria do Secretário Municipal de Saúde nº 05 de 10 de dezembro de 2021, e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria da Prefeita Municipal de nº 17 de 12 de fevereiro de 2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos de especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, exames laboratoriais, bem como serviços complementares de enfermagem, nutrição e fisioterapia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da rede pública municipal de saúde, no município de Matina-BA, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, necessária para credenciamento dos interessados nos dias 27 e 28 do mês de janeiro de 2022 que preencheram os requisitos exigidos no citado edital, **RESOLVE**, tornar público o resultado do referido Credenciado e Habilitado, estando apto a ser contratado de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo:

HABILITADO					
CREENCIADO	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.	
01	CCMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.832.666/0001-60	MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPÉDICA. (CONSULTA AMBULATORIAL, PEQUENAS CIRURGIAS, IMOBILIZAÇÕES	UND	240
02	CLÍNICA DERMA URO LTDA	26.658.780/0001-55	CONSULTA AMBULATORIAL DE MÉDICO ESPECIALISTA UROLOGISTA PEQUENAS CIRURGIAS.	MENSAL	12
			CIRURGIA DE CALCULO RENAL POR URETEROLITOTRIPSIA	UND	24





Matina, Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDSON MARQUES DE JESUS SILVA
Presidente da Comissão

PATRICIA BONFIM VIEIRA ROCHA
Secretária da CEC

GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES
Membro da CEC



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2021****RESULTADO DA ATA N.º 006 DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria do Secretário Municipal de Saúde n.º 05 de 10 de dezembro de 2021, e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria da Prefeita Municipal de n.º 17 de 12 de fevereiro de 2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos de especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, exames laboratoriais, bem como serviços complementares de enfermagem, nutrição e fisioterapia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da rede pública municipal de saúde, no município de Matina-BA, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, necessária para credenciamento dos interessados no dia 11 do mês de janeiro de 2022 que preencheram os requisitos exigidos no citado edital, **RESOLVE**, tornar público o resultado do referido Credenciado e Habilitado, estando apto a ser contratado de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo:

HABILITADO					
CREENCIADO		CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.
01	VIEIRA & VIEIRA LTDA	05.125.153 /0001-89	ENDOSCOPIA	UND	30
			ECO CARDIOGRAMA	UND	90
			HOLTER 24 HORAS	UND	30
			COLONOSCOPIA	UND	30
02	NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI	29.453.100 /0001-55	MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPÉDICA. (CONSULTA AMBULATORIAL, PEQUENAS CIRURGIAS, IMOBILIZAÇÕES	UND	240





Matina, Estado da Bahia, 11 de janeiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDSON MARQUES DE JESUS SILVA
Presidente da Comissão

PATRICIA BONFIM VIEIRA ROCHA
Secretária da CEC

GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES
Membro da CEC





HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jackson Fagundes Costa, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e Portaria nº 17/2021, de 12 de fevereiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que **HOMOLOGA** os atos da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de nº 05 de 10 de dezembro de 2021 e suas alterações, atinentes ao Resultado da Ata de nº 03 publicado, do qual foi credenciado e habilitado o interessado abaixo descrito, estando apto a ser contratado de acordo com as necessidades da Administração:

HABILITADO					
	CRENCIADO	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIM E	QUANT.
01	NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI	29.453.100/0001-55	Prestação de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos ortopédicos, incluindo profissionais médicos, centro cirúrgico, medicamentos e leito hospitalar.	UND	80

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 07 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jackson Fagundes Costa, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e Portaria nº 17/2021, de 12 de fevereiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que **HOMOLOGA** os atos da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de nº 05 de 10 de dezembro de 2021 e suas alterações, atinentes ao Resultado da Ata de nº 04 publicado, do qual foi credenciado e habilitado o interessado abaixo descrito, estando apto a ser contratado de acordo com as necessidades da Administração:

HABILITADO					
	CREENCIADO	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.
01	IMME SERVIÇOS MEDICOS LTDA	34.024.386 /0001-93	Prestação de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos ortopédicos, incluindo profissionais médicos, centro cirúrgico, medicamentos e leito hospitalar.	UND	80

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 11 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE Nº 006
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jackson Fagundes Costa, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e Portaria nº 17/2021, 12 de fevereiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que **HOMOLOGA** os atos da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de nº 05/2021 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, atinentes ao Resultado da Ata de nº 06 publicado, do qual foram credenciados e habilitados os interessados abaixo descritos, estando apto a serem contratados de acordo com as necessidades da Administração:

HABILITADO					
CREDENCIADO		CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.
01	VIEIRA-VIEIRA	05.125.153 /0001-89	ENDOSCOPIA	UND	30
			ECO CARDIOGRAMA	UND	90
			HOLTER 24 HORAS	UND	30
			COLONOSCOPIA	UND	30
02	NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI	29.453.100 /0001-55	MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPÉDICA. (CONSULTA AMBULATORIAL, PEQUENAS CIRURGIAS, IMOBILIZAÇÕES	UND	240

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 12 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE Nº 007
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jackson Fagundes Costa, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e Portaria nº 17/2021, 12 de fevereiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que **HOMOLOGA** os atos da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de nº 05/2021 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, atinentes ao Resultado da Ata de nº 07 publicado, dos quais foram credenciados e habilitados os interessados abaixo descritos, estando apto a ser contratado de acordo com as necessidades da Administração:

HABILITADO					
CREDENCIADO	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.	
01	CCMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.832.666 /0001-60	MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPÉDICA. (CONSULTA AMBULATORIAL, PEQUENAS CIRURGIAS, IMOBILIZAÇÕES	UND	240
02	CLINICA DERMA URO LTDA	26.658.780 /0001-55	CONSULTA AMBULATORIAL DE MÉDICO ESPECIALISTA UROLOGISTA PEQUENAS CIRURGIAS.	MENSAL	12
			CIRURGIA DE CALCULO RENAL POR URETEROLITOTRIPSIA	UND	24

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 28 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 023/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 003/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação da NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI, CNPJ n.º 29.453.100/00001-55, que teve como objeto a Prestação de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos ortopédicos, incluindo profissionais médicos, centro cirúrgico, medicamentos e leito hospitalar, para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 14 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 043/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 02/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI, CNPJ n.º 29.453.100/0001-55, que teve como objeto a Prestação de serviços médico especialista ortopédica (Consulta ambulatorial, pequenas cirurgias, imobilizações) para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA, no valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 26 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 044/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 02/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de VIEIRA & VIEIRA LTDA, CNPJ n.º 05.125.153/0001-89, que teve como objeto a prestação de serviços médicos de especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA, no valor global de R\$ 23.700,00(vinte e três mil setecentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 26 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 045/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 02/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 10.832.666/0001-60, que teve como objeto a Prestação de serviços médico especialista ortopédica (Consulta ambulatorial, pequenas cirurgias, imobilizações) para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA, no valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de fevereiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 046/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 02/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação da CLINICA DERMA URO LTDA, CNPJ nº 26.658.780/0001-55, que teve como objeto a prestação de serviços médico em cirurgia de cálculo renal por ureterolitotripsia, para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA, no valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de fevereiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 047/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 003/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação da IMME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ n.º 34.024.386/0001-93, que teve como objeto a Prestação de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos ortopédicos, incluindo profissionais médicos, centro cirúrgico, medicamentos e leito hospitalar, para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de fevereiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 033/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.453.100/00001-55.

Objeto: Prestação de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos ortopédicos, incluindo profissionais médicos, centro cirúrgico, medicamentos e leito hospitalar, para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA.

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Período: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 80.000,00
		2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI.

Matina – Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** N.º 043/2022.**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.**Contratado:** NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.453.100/0001-55.**Objeto:** Prestação de serviços médico especialista ortopédica (Consulta ambulatorial, pequenas cirurgias, imobilizações) para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA.**Valor Global:** R\$6.000,00 (seis mil reais).**Período:** 26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.**Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 6.000,00
		2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI.

Matina – Estado da Bahia, 26 de janeiro de 2022.

Valdemir Paulo Pereira
Presidente CPL/PMM***Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993***



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 044/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: VIEIRA & VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.125.153/0001-89.

Objeto: Prestação de serviços médicos de especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA.

Valor Global: R\$23.700,00(vinte e três mil setecentos reais).

Período: 26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 6.000,00
		2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ VIEIRA & VIEIRA LTDA.

Matina – Estado da Bahia, 26 de janeiro de 2022.

Valdemir Paulo Pereira
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 045/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.832.666/0001-60.

Objeto: Prestação de serviços médico especialista ortopédica. (Consulta ambulatorial, pequenas cirurgias, imobilizações), para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA.

Valor Global: R\$6.000,00 (sies mil reais).

Período: 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 6.000,00
		2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI.

Matina – Estado da Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

Valdemir Paulo Pereira
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.º 046/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: CLINICA DERMA URO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.658.780/0001-55.

Objeto: Prestação de serviços médico em cirurgia de cálculo renal por ureterolitotripsia, para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA.

Valor Global: R\$6.000,00 (seis mil reais).

Período: 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 6.000,00
		2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ CLINICA DERMA URO LTDA.

Matina – Estado da Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 047/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: IMME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.024.386/0001-93.

Objeto: Prestação de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos ortopédicos, incluindo profissionais médicos, centro cirúrgico, medicamentos e leito hospitalar, para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA.

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Período: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 80.000,00
		2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI.

Matina – Estado da Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B88-7A0B-228B-1353-153E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B88-7A0B-228B-1353-153E



Hash do Documento

ffee7da97dc99cd7b5d847273eeb592cf2be01381c80660dd5877e0baeaa7684

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/02/2022 18:48 UTC-03:00